CÓPIA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX (27) 3258-3934
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

LEI Nº 1.769/2006
Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Cohab.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Melquezedeque Clemente** a rua que se inicia na Rua Geraldo Francisco da Silva, Bairro Cohab indo até o acesso ao Bairro São Carlos I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 07 de Dezembro de 2006.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 07 de Dezembro de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete